

na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à contratação do serviço de buffet, para fornecimento de coffee break, kit lanche e café da manhã.

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0104230) e a minuta de edital (doc. 0106779) que traz a justificativa da contratação no item 2 do Termo de Referência (doc. 0086853).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR nº 364/2016 (doc. 0112148).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0112424).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata a Lei Complementar n. 101/2000, art. 16.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 21 de setembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, Presidente, em 04/10/2016, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0002229-70.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:DRVJU

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Serviços terceirizados de copeiragem, carregador, jardinagem e roçagem, com fornecimento de materiais. Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá, Feijó e Jordão.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Após a sessão pública relativa ao PE Nº 34/2016, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0113789), Resultado por Fornecedor (doc. 0113790) e Termo de Adjudicação (doc. 0113791), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa MDC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.034.528/0001-60, com o valor global de R\$ 174.600,84 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 143.553,84 (cento e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para o Grupo 1, e R\$ 31.047,00 (trinta e um mil quarenta e sete reais) para o Grupo 3.

O Grupo 2 está em fase recursal.

Os Grupos 4 e 5 retornarão para a fase de aceitação de propostas, visto à inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar.

O Grupo 6 foi cancelado na fase de lances.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 373/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a contratação dos serviços destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, Presidente, em 04/10/2016, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0000692-39.2016.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 46/2016. Tipo: Menor preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para as Comarcas de Santa Rosa do Purus, Acrelândia, Brasileia e Epitaciolândia, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 27 de outubro de 2016, às 11:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br).

Rio Branco-AC, 04 de outubro de 2016.

Gilcineide Ribeiro Batista  
Pregoeira/TJAC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0005189-96.2016.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 47/2016. Tipo: Menor preço por Grupo e Itens. Objeto: Formação de registro de preços visando a contratação do serviço de buffet, para fornecimento de coffee break, kit lanche e café da manhã a serem servidos, aos servidores, magistrados, autoridades e demais colaboradores, convidados e participantes de eventos (tais como solenidades, cursos de capacitação e treinamento ou similares) promovidos por este Tribunal, para Comarca de Rio Branco, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 20 de outubro de 2016, às 11:00h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br).

Rio Branco-AC, 04 de outubro de 2016.

Gilcineide Ribeiro Batista  
Pregoeira/TJAC

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

**Nº 1439, de 16.09.2016** – Considerando o teor do Ofício nº 71/2016, oriundo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco; designa o servidor **Marilson Lima Macedo**, Técnico Judiciário, matrícula 6090-0, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, no período de 12 de setembro a 11 de outubro do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias.

**Nº 1526, de 03.10.2016** – Concede cinco diárias e meia ao servidor **Nivaldo Rodrigues da Silva**, Técnico Judiciário, matrícula 1522-9, por seu deslocamento aos municípios de Rodrigues Alves e Cruzeiro do Sul, no período de 3 a 8 de outubro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

**Nº 1527, de 03.10.2016** – Concede uma diária ao servidor **Francisco Rodrigues de Oliveira**, Motorista Oficial, matrícula 2498-8, por seu deslocamento aos municípios de Acrelândia, no dia 27 e Senador Guiomard, no dia 29 de setembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

**Nº 1534, de 04.10.2016** – Concede meia diária ao servidor **Jayssemberg da Silva** Januário, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula 4089-4, por seu deslocamento ao município de Rodrigues Alves, no dia 23 de setembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

**Nº 1535, de 04.10.2016** – Concede uma diária e meia ao servidor **Raimison Nogueira Passos**, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula 6083-0, por seu deslocamento aos municípios de Acrelândia e Plácido de Castro, no período de 3 a 4 de outubro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

**Nº 1536, de 04.10.2016** – Concede meia diária ao servidor **Moisés Sousa Firmino**, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula 3428-2, por seu deslocamento ao município de Assis Brasil, no dia 15 de setembro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

#### PORTARIA Nº 1529 / 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **GUILHERME SCHIRMER DUARTE**, no uso das atribuições legais,

Considerando o teor do Comunicado Interno nº 2548/2016, oriundo da Diretoria Regional do Vale do Acre;

Considerando a Portaria Conjunta nº 07/2016, de 27.09.2016, publicada no Diário da Justiça nº 5.737, de 04/10/2016, de lavra dos Excelentíssimos Juizes de Direito **Maha Kouzi Manasfi e Manasfi e Manoel Simões Pedroga**, Diretores dos Foros das Comarcas de Rio Branco e de Bujari, respectivamente;

Considerando a necessidade de prestar apoio operacional aos Plantões Judiciários,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os motoristas oficiais abaixo nominados para atuarem nos Plantões Judiciários da Comarca de Rio Branco do mês de outubro do corrente ano.

#### RESOLVE:

Data	Motorista Oficial	Telefone	Juiz Plantonista
01.10.2016	Anderson Collyer Neves	(68) 99929-0326	Cloves Augusto A. Cabral Ferreira